



RESOLUÇÃO Nº 113 /23, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

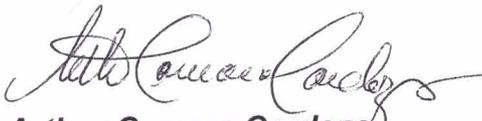
RESOLVE:

ART. 1º - Homologar o **cancelamento da multa** aplicada na plenária de 13 de dezembro de 2017, por orientação da Assessoria Jurídica:

NOME	CNPJ
MGR DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS LTDA	02.889.998/0001-52

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

Conselheiro relator: Fernando D'Angelo Machado


Arthur Camara Cardozo
Presidente da Sessão